



COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do art. 29, *caput* e inciso II do Regimento Interno, esta Presidência decide criar a **Subcomissão Especial destinada a acompanhar, avaliar e fiscalizar as ações emergenciais de auxílio ao estado do Rio Grande do Sul em razão de calamidade pública - SUBFISRS**, conforme os Requerimentos nº 140/2024, do Deputado Dr. Frederico e outros, e nº 144/2024, do Deputado Jorge Solla e outros, aprovados pelo Plenário da Comissão em reunião realizada em 15 de maio de 2024, composta pelos seguintes Deputados:

TITULARES	SUPLENTES
1. Dr. Frederico (PRD/MG)	1. Junio Amaral (PL/MG)
2. Tadeu Veneri (PT/PR)	2. Jorge Solla (PT/BA)
3. Daniel Trzeciak (PSDB/RS)	3. Bibó Nunes (PL/RS)
4. Luiz Gastão (PSD/CE)	4.
5. Ronaldo Nogueira (REPUBLICANOS/RS)	5.
6. Abílio Brunini (PL/MT)	6.
7. Evair Vieira de Melo (PP/ES)	7.

Sala da Comissão, em 12 de junho de 2024.

Deputado **Joseildo Ramos (PT/BA)**
Presidente

